**EDITAL**

**13º PRÊMIO UNIPAM DE EMPREENDEDORISMO**

**“***Abrindo portas para o seu sucesso.***”**

*O Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria N.º 2191 do Magnífico Reitor Prof. Dr. Henrique Carivaldo de Miranda Neto, em parceria com a Farol Incubadora de Empresas, o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, o Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócio - oCEANo e o SEBRAE/MG, têm a honrosa satisfação de apresentar aos acadêmicos e à comunidade em geral, o 13º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo - “Sem medo de errar”, nos termos que se seguem.*

*A iniciativa visa ao desenvolvimento da Cultura Empreendedora e da Inovação no âmbito do Centro Universitário, buscando disseminar a cultura empreendedora, o empreendedorismo social, a criação de* novas *startups e modelos de negócio que atendam à comunidade de Patos de Minas e região.*

**1. Dos Objetivos Específicos:**

a) Promover a participação da comunidade acadêmica e geral no processo empreendedor e fomentar a criação de novos negócios;

b) Divulgar o empreendedorismo em todos os segmentos institucionais;

c) Consolidar a percepção da TTEIA UNIPAM – Trilha de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação Aplicados UNIPAM junto à Comunidade;

d) Oportunizar ações informativas e formativas, levando a comunidade acadêmica a trabalhar com os conceitos de empreendedorismo, inovação e planejamento empresarial;

e) Apoiar as iniciativas empreendedoras de professores e alunos do Centro Universitário de Patos de Minas, bem como de outras intuições públicas e privadas da região do NoroAlto;

f) Possibilitar a geração de negócios que oportunizem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida;

g) Fomentar a criação de *spinoffs* acadêmicas.

**2. Do Regulamento:**

O REGULAMENTO DO 13º PRÊMIO UNIPAM DE EMPREENDEDORISMO é parte integrante deste Edital e estará disponível no site: https://premioempreendedorismo.unipam.edu.br/.

É imprescindível que as equipes leiam o Regulamento com atenção, para que possam cumprir as suas exigências.

**Da Participação e Inscrições**

2.1 As equipes participantes poderão ter em sua composição de no mínimo 2 (dois) participantes e no máximo 10 (dez) participantes, devendo indicar obrigatoriamente um responsável pela equipe.

2.2 A participação no prêmio é estendida a toda a comunidade geral da região do NoroAlto.

2.3 É vedada a inscrição de projeto e/ou negócio que esteja em processo de incubação, aceleração ou proveniente de empresa constituída legalmente.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição. Os projetos inscritos receberão gratuitamente um *banner* do Modelo de Negócio Canvas, que deverá ser utilizado obrigatoriamente no dia da exposição e apresentação do Modelo de Negócio Canvas no dia 16 de novembro de 2023 no [Centro de Convenções e Eventos UNIPAM às 19h.](https://cce.unipam.edu.br/) Este banner deverá ser retirado no oCEANo – Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios, durante o período de inscrição, de 8h às 22h30.

2.5 As inscrições deverão ser efetuadas através do link: https://premioempreendedorismo.unipam.edu.br/. Informações adicionais estão disponíveis na *fanpage* do 13º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo.

2.6 É permitida a participação em mais de um projeto, seja por participante individual ou por equipe.

**Dos Critérios de Seleção e Avaliação**

2.9 Os professores do UNIPAM poderão auxiliar na elaboração dos Modelos de Negócio Canvas, porém, fica terminantemente proibido que os Modelos sejam elaborados **exclusivamente** por professores.

2.10 Do total de Modelos de Negócio Canvas entregues e apresentados, e que atendam aos critérios de avaliação, serão selecionados 10 (dez) para a Etapa de Julgamento Final, que apresentarão seus projetos na forma de Pitch, numa Batalha e, destes serão selecionados 5 (cinco) para classificação e premiação final.

2.11 Para a seleção dos 10 (dez) Modelos de Negócio Canvas, os membros da Comissão Julgadora receberão uma Ficha Padrão de Avaliação para norteá-los em suas decisões, sendo que no referido guia constarão os seguintes parâmetros:

I. Gestão: consistência das informações fornecidas;

II. Capital: viabilidade financeira;

III. Tecnologia: inovação da proposta;

IV. Mercado: aplicação do produto/serviço.

2.11.1 Por meio da Ficha Padrão de Avaliação, a Comissão dará notas crescentes de 1(um) a 5(cinco) em cada parâmetro, sendo:

1- insatisfeito;

2- abaixo da média;

3- suficiente;

4- acima da média;

5- excelente.

2.11.2 Ocorrendo empate nas notas de dois ou mais projetos, o desempate se dará mediante a apuração da maior nota nos seguintes parâmetros definidos nos itens 2.11 na seguinte ordem:

1º Mercado: aplicação do produto/serviço;

2º Tecnologia: inovação da proposta.

2.12 Na Etapa de Julgamento Final, os grupos deverão efetuar uma apresentação em formato de Pitch para a Comissão Julgadora, com duração de 5 (cinco) minutos, de modo a demonstrar:

I. Gestão: consistência das informações fornecidas;

II. Capital: viabilidade financeira;

III. Tecnologia: inovação da proposta;

IV. Mercado: aplicação do produto/serviço;

IV. Pitch: fluência, objetividade e tempo de apresentação.

2.13 A ordem de apresentação dos Pitches será definida por sorteio perante a banca, antes do início da batalha de pitches.

2.14 Os Modelos de Negócio Canvas serão apresentados em modelo padrão que será disponibilizado pelo UNIPAM.

**3. Dos Temas:**

Os projetos inscritos deverão estar inseridos em pelo menos uma das áreas abaixo expostas e definidas:

* 1. Agronegócio e alimentos

No segmento de agronegócios e alimentos se enquadram projetos relacionados às tecnologias empregadas em prol da Agricultura, Zootecnia, Cuidados Veterinários, Pecuária e Máquinas Agrícolas.

* 1. Saúde

Pertencem à área da saúde projetos relacionados a: envelhecimento, obesidade, estilo de vida, alimentação, pandemias, doenças endêmicas, doenças crônicas, necessidade de maior acesso e de mais qualidade nos serviços de saúde, aumento da promoção e prevenção em saúde, dentre outros. Cabe também a essa área, os projetos para cuidados da saúde animal.

* 1. Cidades inteligentes

As cidades têm enfrentado grandes desafios relacionados aos impactos da crescente urbanização, os projetos desta área podem solucionar problemas como aumento do nível de consumo, mobilidade, segurança, emissão de poluentes, energias alternativas, entre outros.

* 1. Educação

A sociedade está sendo desafiada a pensar de forma criativa e financeiramente sustentável os novos processos educativos informais, formais e corporativos, neste sentido, se encaixam a essa área projeto cujo objetivo é incorporar novos métodos e tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem.

* 1. Impacto social

Pertencem a essa área projetos/negócios com produtos e serviços desenhados para melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda e com o potencial de escala (modelos lucrativos que busquem expansão acelerada).

* 1. Entretenimento e bem estar

Nesta área se enquadram projetos que visem proporcionar experiências de turismo, lazer, esportes, gastronomia, cultura e afins.

* 1. Indústria 4.0

A indústria busca constante desenvolvimento em sua infraestrutura, desenvolvimento tecnológico e capacitação de pessoas para maior competitividade em todos os seus segmentos (alimentício, metal-mecânico, automotivo, químico, papel e celulose, construção civil, tecnologia da informação, dentre outros), sendo assim, são enquadrados aqui, projetos que apresentem novos equipamentos e tecnologias para o desenvolvimento de produtos de maior valor agregado e processos produtivos mais eficientes para a indústria.

* 1. Gestão e operação de negócios

Projetos que busquem inovação, eficiência e competitividade para empresas de quaisquer setores para otimização de processos, trabalho, matérias-primas, capital e informação.

**4. Do Cronograma**

O Prêmio se desenvolverá de acordo com o seguinte cronograma:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Horário** | **Atividade** | **Local** |
| 17/10/23 a 14/11/23 | | Inscrições através do site: https://premioempreendedorismo.unipam.edu.br | |
| 11/11/2023 | 8h às 12h | Curso de Modelo de Negócio CANVAS. | Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios - oCEANo |
| 16/11/2023 | 19h às 21h | Exposição e apresentação do Modelo de Negócio Canvas. | Centro de Convenções e Eventos UNIPAM- CCE |
| 16/11/2023 | 20h30min | XII Seminário de Empreendedorismo e Inovação. | Centro de Convenções e Eventos UNIPAM - CCE |
| 16/11/2023 | 22h30min | Divulgação dos 10 projetos selecionados para a Final. | Centro de Convenções e Eventos UNIPAM - CCE |
| 17/11/2023 | 19h00 | Curso de Pitch. | Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios - oCEANo |
| 22/11/2023 | 19h00 | Batalha de Pitches. | Centro de Convenções e Eventos UNIPAM- CCE |
| 22/11/2023 | 20h30min | Premiação. | Centro de Convenções e Eventos UNIPAM- CCE |

**5. Das Ferramentas de Apoio**

O UNIPAM, visando o desenvolvimento do empreendedor, proporcionará aos participantes as seguintes ferramentas de apoio:

1. Curso sobre Modelo de Negócio Canvas, com conceitos gerais, para todos os participantes interessados, tendo como data de realização dia 11/11/2023, às 8h00, no Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócio - oCEANo.
2. Curso de pitch, para todos os participantes interessados, tendo como data de realização dia 17/11/2023, às 8h00, no Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócio - oCEANo.
3. Orientações diversas serão enviadas através de boletins periódicos, tutoriais via e-mail e postadas na *fanpage* do 13º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo (https://www.facebook.com/premioempreendedorismounipam/).

**6. Das Comissões**

A Comissão Organizadora do 13º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo, é composta por 5(cinco) membros designados por meio de portaria do Reitor do UNIPAM.

A Comissão Julgadora do 13º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo, será designada pela Reitoria do UNIPAM, de diversos setores, com conhecimentos variados sobre os temas do Prêmio.

**7. Da Premiação e Certificação:**

a) Os 5 (cinco) melhores Modelos de Negócio Canvas, selecionados pela Comissão Julgadora, serão agraciados com o prêmio revertido em apoio financeiro, nos seguintes valores:

- 1º lugar R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

- 2º lugar R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

- 3º lugar R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

- 4º lugar R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

- 5º lugar R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

b) Ao professor orientador do primeiro lugar será concedido um prêmio como forma de reconhecimento pelo comprometimento com a disseminação da cultura empreendedora junto à Instituição UNIPAM, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

c) Serão concedidos certificados a todos os participantes que apresentarem seu projeto no modelo Canvas no dia 16/11/2023, *no Centro de Convenções do UNIPAM*.

d) Além dos prêmios estipulados no edital, os 05(cinco) primeiros lugares receberão certificação especial, na qual constará a classificação obtida e 01(um) troféu.

**8. Dos Direitos**

É assegurado aos promotores do 13º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo, sem qualquer ônus, o direito ao uso dos seus resultados para a promoção institucional.

Os direitos autorais de todo o material utilizado no 13º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo pertencem ao UNIPAM.

**9. Das Disposições Gerais**

O 13º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo poderá ser extinto pelas condições abaixo:

I. Pela ausência de *quorum* de participantes;

II. Por decisão geral da Comissão Organizadora do Prêmio.

A revisão do presente Edital dar-se-á, após sua conclusão, mediante a necessidade de melhoria, evidenciada durante o transcorrer do evento.

A revisão deste Edital será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Prêmio e a nova redação deverá ser submetida à Reitoria, para aprovação.

**10. Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Prêmio.

A efetivação da inscrição implicará no conhecimento e na concordância integral com o Regulamento e com o Edital.

**11. Mais Informações:**

* Farol Incubadora de Empresas – *Campus* UNIPAM, Bloco Alfa, Sala 208, Rua Vereador Chico Filgueira, 21 – Caiçaras - Patos de Minas/MG; telefone **(34) 3823-9209**; e-mail: farolincubadora@unipam.edu.br.
* oCEANo – Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios - *Campus* UNIPAM, Bloco L – dentro do Ginásio, Rua Major Gote, 808 – Caiçaras - Patos de Minas/MG; telefone **(34) 3823-0154, 3823-0246 e 3823-0312**; e-mail: oceano@unipam.edu.br.

Patos de Minas (MG), 17 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Henrique Carivaldo de Miranda Neto

**Reitor**